CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ/MF: 03.202.764/0001-58
Rua Dr. Gercino Coelho nº 199 - FONE/FAX: (77) 3661-2073
CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

REQUERIMENTO DE INDICAÇÃO Nº 04/2026

Ao Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Candiba

Sr. Presidente, Aleci Moura Silva

A vereadora Eliane Moreira Cardoso da Silva, no uso de suas atribuições regimentais, vem, respeitosamente, apresentar a presente INDICAÇÃO, sugerindo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que encaminhe a esta Casa Legislativa Projeto de Lei dispondo sobre a recomposição inflacionária dos subsídios dos servidores públicos municipais de Candiba.

I – INTRODUÇÃO

A recomposição inflacionária dos subsídios dos servidores públicos constitui medida essencial para a preservação do poder aquisitivo, sendo instrumento legítimo de valorização do funcionalismo público e de justiça social.

A Constituição Federal assegura a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos, de modo a recompor perdas decorrentes da inflação, garantindo a manutenção das condições dignas de subsistência.

II- JUSTIFICATIVA

Conforme se verifica, foi apresentado nesta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 03/2026, em 12 de março de 2026, atualmente em tramitação, o qual trata da recomposição inflacionária dos subsídios dos vereadores e dos servidores da Câmara Municipal de Candiba.

Entretanto, é evidente que os efeitos da inflação não atingem apenas os agentes políticos e servidores do Poder Legislativo, mas sim toda a coletividade, inclusive os servidores públicos municipais vinculados ao Poder Executivo, bem como a população em geral, que tem suportado os impactos da perda do poder aquisitivo ao longo do período.

Dessa forma, não se mostra razoável, nem isonômico, que a recomposição inflacionária seja concedida de forma restrita, devendo tal medida ser estendida a todos os servidores públicos municipais, como

forma de assegurar tratamento igualitário e respeito aos princípios da administração pública, especialmente o da isonomia.

Assim, a presente indicação visa garantir que o Poder Executivo Municipal adote providências para encaminhar Projeto de Lei que contemple a recomposição inflacionária dos subsídios dos servidores públicos municipais, com base na variação oficial do índice inflacionário.

III – INDICAÇÃO

Diante do exposto, indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que encaminhe a esta Câmara Municipal Projeto de Lei com o seguinte teor:

Concessão de recomposição inflacionária aos subsídios dos servidores públicos municipais de Candiba no percentual de 4,26%, destinada à preservação do poder aquisitivo, em estrita observância à variação oficial do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pelo IBGE, referente ao ano de 2025;

Candiba/BA, 10 de Abril de 2026.

Eliane Moreira Cardoso da Silva